

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 164, DE 19 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCar - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

- 1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Mara Wilma Cecilio De Oliveira
- 1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Michele Carina De Oliveira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HU-UFSCar, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 461, DE 29 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCar - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Cecília Vicente De Melo; Donato José Medeiros; Edison Cesar Da Silva; José Luiz Lara De Oliveira; Iris Lemes Monteiro; Roberta Cristina Barbosa Monteiro

1.2. FISIOTERAPIA: (Amplio) Vanessa Cristina Silva De Andrade

1.3. MÉDICO: (Amplio) José Carlos Bedran; Claudio Queiroz Guimarães; Marcel Orlandi Paiano

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Diego Januario Lemos; Francisca Luana Da Silva; Rodrigo Gonçalves

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HU-UFSCar, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 163, DE 29 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/HE-UFPEL****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HE-UFPEL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas - HE-UFPEL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Tiago Dos Reis Ribeiro

1.2. BIOMÉDICO: (PCD) Priscila Leite Dos Santos

1.3. FARMACÊUTICO: (Amplio) Reint Costa De Boer; Michele Marques Noedel Da Silva

1.4. FARMACÊUTICO: (PNP) Leandro Da Rosa Silva

1.5. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Tatiane Vaz Lena; Flávia Bastos Dos Santos

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Cecilia Coelho Rosa

1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Elizandra Aires Da Costa; Leandro Cardoso Legorio; Patricia Antunez Silva

1.8. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Luana Rodrigues Da Costa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao na Rua Marcílio Dias, 939, Bairro Centro, Pelotas/RS - CEP: 96020-480, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 457, DE 29 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB-UNB****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. Enfermeiro Terapia Intensiva (Amplio): Werislyny Macedo De Sá Gonzalez; Irany Esther Da Mota Vitória; Luciana Jesus Sales Grota; Rennê Veríssimo De Lima.

1.2. Fisioterapeuta (Amplio): Ana Paula Martins De Oliveira

1.3. Médico - Anestesiologista (Amplio): Michelle Azevedo Ribeiro; Luciana Mariele Lopes; Daniela Agra De Castro; Fabricio David De Oliveira Jota; Leonardo De Godoy Ribeiro; Paulo Sergio Zappalá Zerbini Borges; Grazielle Rodrigues Silva; Jullyanne Suyanne Ferreira De Queiroz; Andre Aguiar Ferreira De Oliveira

1.4. Médico (Amplio): Ernandes Kaoru Nakamura; Patricia Taira Nakanishi

1.5. Médico (PNP): Marcelo Carlos Nogueira

1.6. Técnico em Enfermagem (Amplio): Girlene Oliveira De Sousa Da Silva; Marta Martins Costa; Antonio Alves De Sousa; Francilene Lopes De Oliveira

1.7. Técnico em Enfermagem (PNP): Maria Da Conceição Rodrigues De Sousa

1.8. Técnico em Enfermagem (PNP): Helena Patrocínio Da Silva

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 167, DE 29 DE JULHO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserrh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (PNP) Marilene Dos Santos Nascimento

1.2. BIOMÉDICO (Amplio) Lidiane Da Silva Rocha

1.3. FARMACÊUTICO: (Amplio) Andrea Krelling

1.4. FARMACÊUTICO: (PNP) Karina Felisberto Da Silva

1.5. MÉDICO PLANTONISTA (Amplio) Ane Valéria Muraro; Luis Henrique Osaku

1.6. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Katia Martins Julião; Fabiana De Sousa Serqueira

1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Andreia Hubel Vieira Da Silva

1.8. TÉCNICO EM NECROPSIA (Amplio) Sandra Maria Feitosa Dos Santos

1.9. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Alexandra Fagundes

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e>

